

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Carriço

**Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Carriço funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 09-06-2024, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** *Edifício Sede da Junta de Freguesia*  
*Av. da Igreja, n.º 1*  
*Carriço, 3105-057 CARRIÇO*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor <b>ABÍLIO DOS RAMOS</b> ao eleitor <b>LUÍS FILIPE MARQUES DA COSTA</b>
2	CN	-	do eleitor <b>LUÍS GUILHERME DA SILVA EREIRA</b> ao eleitor <b>ZULMIRA MARQUES ROQUE</b>

**LOCAL DE VOTO:** *Escola Primária (antiga) da Silveirinha Pequena*  
*Rua das Escolas, 12, 3105-065 CARRIÇO*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	A	do eleitor <b>ABÍLIO MANUEL DA SILVA OLIVEIRA</b> ao eleitor <b>ZULMIRA PEREIRA DA SILVA</b>

**LOCAL DE VOTO:** *Escola Primaria (antiga) da Silveirinha Grande*  
*Rua da Associação n.º 18 - Silveirinha Grande, 3105-065 CARRIÇO*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
4	CN	B	do eleitor <b>ADÉLIA CAIANO MARQUES</b> ao eleitor <b>ZULMIRA LEAL DOS SANTOS ALVES</b>

27 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)